



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA
PORTARIA SEI-N° 16, DE 03 DE JUNHO DE 2025

Substituição de Férias da Liderança do Departamento de Gestão de Pessoas

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei nº 3.268](#), de 30 de setembro de 1957, alterada pela [Lei n.º 11.000](#), de 15 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo [Decreto nº 44.045](#), de 19 de julho de 1958, alterado pelo [Decreto nº 10.911](#), de 22 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o afastamento para o gozo de férias da funcionária **Taiany Barboza da Silva Fontes**, Líder no Departamento de Gestão de Pessoas referente ao período aquisitivo 2023/2024.

CONSIDERANDO que é passível de substituição os cargos de confiança de Coordenador e Líder de área/setor nos casos de afastamentos por período igual ou superior a 15 (dez) dias consecutivos conforme previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Salários, item 10 - Da Substituição da Função de Confiança;

CONSIDERANDO que os serviços sob responsabilidade da liderança no Departamento de Gestão de Pessoas não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária **Carla Correia Conceição**, para substituir a servidora **Taiany Barboza da Silva Fontes** nas funções de Líder no Departamento de Gestão de Pessoas no período de 25/06/2025 a 14/07/2025, na forma estabelecida pelo Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor no dia 25/06/2025.

Cons. Otávio Marambaia dos Santos
Presidente do CREMEB



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Marambaia dos Santos, Presidente**, em 03/06/2025, às 14:05, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2584383** e o código CRC **C6D12A85**.



Rua Guadalajara, 175 - Bairro Morro do Gato |
CEP 40169-690 | Salvador/BA - <http://www.cremeb.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 25.5.000002153-8 | data de inclusão: 03/06/2025